



ESCOLA SECUNDÁRIA CALDAS DAS TAIPAS - RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611  
4805 -128, CALDAS DAS TAIPAS

## Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

### Contratação de Escola - Oferta nº 01 de 2017/18

#### Técnico Especializado na área do Turismo

#### Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para a entrevista.

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Presidente da CAP

José Augusto Ferreira Araújo

07 de setembro de 2017

Nº Candidato	Nome	Nº de Anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)			Pontuação intermédia, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área do Design, Comunicação e Audiovisuais (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área do Design, Comunicação e Audiovisuais (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)		Com os alunos na sala de aula (7,5%)
5684404286	Sandra Cristina da Silva Teixeira	19	20,00	16,00	16,00	17,00				11,95	Candidatos que ficam convocados para entrevista no dia 11 de setembro de 2017, pelas 14:30h.
1795296666	Clara Morgana de Vasconcelos	16	16,84	18,00	17,00	14,00				10,64	
1950324672	Edite Fernanda Sá Miranda	16	16,84	15,00	15,00	12,00				9,94	
9666496321	Ana Paula de Sousa Leiras	2	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
9786244915	Ana Sofia Rodrigues Coelho de Andrade	10	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
2547985845	Ana Sofia Rodrigues Costa	10	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
9773396762	Andreia Raquel Machado Carvalho	13	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
8027016126	Ângela Catarina Duarte Fonseca Martins de Jesus	13	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
8961094467	Bebiana Godinho Teles Saraiva da Silva	6	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
4499491061	Benvinda da Conceição dos Prazeres Costa de Castro Rodrigues Mir	9	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
7702300310	Carlos Filipe Martins Dias	12	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
9441363391	Cecília Manuela Duarte Gonçalves	2	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
2764196512	Clarisse Maria Carneiro Bravo de Oliveira Pires Lemos	7	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
4828906657	DALIA MARIA ALVES DE SA	15	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
4602359698	Daniel Costa Pinto	25	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
8307858208	Eduarda Maria Martins Leal	1	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
4073760181	Fernanda Custódia Nogueira Magalhaes	9	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
3843212821	Flávia Isabel Rosas Vieira	16	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
5484479479	Helder Marco Ferreira Pereira	4	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
7084033769	Henrique Manuel Martins de Jesus	16	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
8257957461	Luís António de Bragança Serrão	9	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
6016314161	Luis Filipe de Almeida Neves	14	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
2038807434	Márcio Joel da Rocha Bento	12	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
2721736493	MARIA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO	1	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
6984968194	Maria do Carmo Costa Ferreira	1	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
2375182049	Maria Helena Magina Pedreiro	10	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
9113487345	Maria Andreia Meireles Campos Nunes	15	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
6304407408	Nuno Jorge Gomes Costa	10	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir(***) por falta de comprovação do nº de anos de experiência profissional na área declarado
8758872523	Paula Augusta Rodrigues Vieira Dionisio	12	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por falta de comprovação dos requisitos habilitacionais exigidos no aviso de abertura
3148884159	Paulo Alexandre da Costa Duarte	22	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
408437178	Paulo Jorge Braga Pessoa Seabra	11	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
6749266541	Raquel Alexandra Pires dos Santos Melo	10	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
9440062835	Ricardo Jorge Antunes da Cruz Nunes	9	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
7247475390	Susana de Jesus da Silva Ribeiro	8	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura

(\*) - Após verificação, o nº de anos de experiência profissional na área declarado será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(\*\*) - As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores, sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(\*\*\*) - Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermédia suficiente para integrar o lote de convocados.

O Presidente do Júri

Lídia Maria da Silva Calvão Morgado dos Santos